



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Escola Técnica Primeiro de Janeiro

EMENTA: Credencia a Escola Técnica Primeiro de Janeiro, em Crateús, e reconhece o curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2019.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº: 4468576/2015

PARECER: 0829/2016

APROVADO EM: 28.06.2016

I – RELATÓRIO

Janinne Lima Duarte Mourão, diretora administrativa da Escola Técnica Primeiro de Janeiro, entidade civil de direito privado, mantida pelo Colégio Primeiro de Janeiro Ltda-ME, instituição sediada na rua dos Tabajaras, 367, bairro São Vicente, CEP 63.700, no município de Crateús, inscrita no CNPJ nº 07.759.973/0001-58, com Censo Escolar nº 23270659, mediante o processo nº 4468576/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Escola e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Instituição apresenta como diretora pedagógica Maria Gorete Bezerra Lima Duarte Mourão, graduada em Pedagogia e com especialização em Administração Escolar, registro nº 100. Como secretária escolar Francisca das Chagas Farias Pereira, registro nº AAA275.

O Regimento Escolar fora elaborado de acordo com legislação vigente. Está organizado em 142 Artigos, distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Adiministrativo-pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

A Infraestrutura dessa Escola fora elaborada com o objetivo de fornecer aos seus alunos, professores e funcionários todas as condições para o desenvolvimento do aprendizado versátil e modular, com um ensino de qualidade e com inovações tecnológicas que acompanham a evolução do mercado.

A infraestrutura administrativa está subdividida em: diretoria, recepção/secretaria, biblioteca, nove salas de aula, coordenação pedagógica, laboratório de informática, sala de professores, auditório, instalações sanitárias para os alunos portadores de necessidades especiais, visitantes e professores, quadra de esporte, piscina, área livre para recreação e cantina.

A sala dos professores tem acesso à internet, sistema automatizado e



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

disponibilização de material didático para os alunos por meio de um ambiente virtual, criado para cada turma.

Cada sala de aula possui ambiente propício ao aprendizado, projetor multimídia, notebook e caixa de som. Possuem ainda acesso à Internet, cadeiras com tamanho especial com braços tipo prancheta e espaço para movimentação visando ao desenvolvimento de trabalhos colaborativos e lousa branca com recepção de projeção.

Na Infraestrutura de apoio didático, as aulas são produzidas com recursos multimídia (apresentações de slides). Para acessar esse material a Escola disponibiliza um ambiente virtual, para acesso exclusivo do aluno. O apoio didático também é verificado na disponibilização de acesso ao acervo eletrônico de livros e de sites de pesquisa.

Os laboratórios de práticas estão de acordo com as necessidades específicas de cada disciplina, efetuando sua utilização de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, seja por meio de práticas internas ou de convênios.

Para as práticas laboratoriais existem na instituição laboratórios referentes à prática de enfermagem e um laboratório de informática equipado com 36 (trinta e seis) computadores.

Sendo cursos voltados para a formação técnica com grande necessidade de contato com o mercado, muitas atividades práticas são executadas em unidades operacionais reais, seguindo a metodologia de inserção do aluno no mercado real de trabalho.

A biblioteca será equipada com acervo bibliográfico e mobiliário equipado para estudos de toda a comunidade da instituição. Buscando atender às inovações tecnológicas e às tendências pedagógicas, a biblioteca possui uma diversidade de acervo físico e digital com salas de estudo e acervo fechado para atender à demanda da unidade de estudo.

Por se tratar de cursos técnicos que exigem mudanças conceituais e a evolução dos componentes curriculares, fora desenvolvida em todas as disciplinas a publicação de conteúdos de apoio didático diretamente no ambiente virtual, formando, assim, um grande acervo bibliográfico virtual e de referência.

O Curso de Técnico em Enfermagem enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e tem como objetivo promover a formação de profissionais de nível técnico que exerçam atividades preventivas e curativas de Enfermagem em estabelecimentos específicos de assistência à saúde, tais como: postos, centros, hospitais, laboratórios e



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

consultórios profissionais, domicílios, escolas, creches, centros comunitários, empresas e demais locais de trabalho.

Tem como objetivos específicos formar técnicos de enfermagem que atuem na promoção da saúde, na prevenção das doenças e na recuperação dos que adoecem, visando à integralidade do ser humano, e integrar o profissional com o mercado de trabalho por meio da convivência com o meio profissional.

Ao concluir o curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, o profissional deverá apresentar um conjunto de competências que o habilitarão a desempenhar suas atividades na área de enfermagem, tais como: atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença; colaborar com o atendimento das necessidades de saúde do paciente/cliente, família e comunidade, em todas as faixas etárias; desenvolver ações de educação para o autocuidado, bem como de segurança no trabalho e de biossegurança nas ações de enfermagem; promover ações de orientação e preparo do paciente para exames; realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, procedimentos invasivos, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros; prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos em qualquer fase do ciclo vital; participar de uma equipe multiprofissional com visão crítica e reflexiva, atuando de acordo com princípios éticos e exercer ações de cidadania e de preservação ambiental.

Tem como coordenador do curso Edson Rodrigues Coelho Júnior e Lucineide Ferreira Torres, como coordenadora dos estágios.

O curso perfaz um total de 1.840 horas, sendo seiscentas destinadas ao estágio supervisionado pela instituição. Nesse aprendizado serão desenvolvidas as competências gerais de saúde e as específicas da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levam o aluno a aprender, mobilizar e articular com competência, conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

O conjunto de Módulos corresponderá à habilitação profissional, com direito ao Diploma de Técnico em Enfermagem de Nível Médio, desde que comprovada a conclusão do ensino médio, em estabelecimento de ensino regular legalmente reconhecido.

MÓDULO I – corresponde à formação básica em saúde. (sem terminalidade, pré-requisito para os módulos II e III).

MÓDULO II – corresponde à organização do processo em enfermagem.

MÓDULO III – corresponde à terminalidade ocupacional com habilitação profissional em Técnico em Enfermagem.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

Matriz Curricular

Modulo I – Certificado de Cuidador de Idosos

DISCIPLINAS	CARGA HORARIA
Fundamentos da Enfermagem I	60
Anatomia e Fisiologia	60
Higiene, Profilaxia e Biossegurança	40
Microbiologia e Parasitologia	40
Saúde do Idoso	40
Ética e Legislação	40
Introdução a Informática*	40
Projeto Integrador I	20
Total	380
ESTÁGIO	60
TOTAL DO SEMESTRE	440

Modulo II – Qualificação Profissional

DISCIPLINAS	CARGA HORARIA
Farmacologia	40
Português Instrumental	40
Fundamentos da Enfermagem II	60
Saúde da Mulher e do Recém-nascido	60
Saúde Coletiva	60
Assistência ao paciente clínico	60
Saúde da Criança e do Adolescente	40
Psicologia Aplicada à Enfermagem	40
Projeto Integrador II	20
Total	420
ESTÁGIO	340
TOTAL DO SEMESTRE	760

Assinatura
pág. 4



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

Modulo III	
DISCIPLINAS	CARGA HORARIA
Primeiros Socorros	60
Processos de Trabalho em Saúde	60
Urgência e Emergência	40
Saúde Mental	40
Paciente Crítico	40
Assistência ao paciente em tratamento cirúrgico	40
Nutrição Aplicada à Enfermagem	40
Cuidados Paliativos	40
Projeto Integrador III	40
Total	400
ESTÁGIO	200
Total do Semestre	600
Total Teórica e Prática	1200
Estágio Conforme Legislação	600
TOTAL DO CURSO	1800

O Estágio Supervisionado será realizado a partir do Módulo II, quando os docentes (supervisores) acompanharão a evolução da aprendizagem corrigindo, reforçando e criando outros momentos apropriados e necessários ao desenvolvimento das suas habilidades técnicas e promovendo nos alunos competências para atuarem junto ao usuário/paciente com segurança, ética, humanização e respeito, proporcionando uma assistência de alta qualidade nas atividades laborais.

A ETPJ, firmou convênios com instituições públicas e privadas, para viabilização dos estágios.

- Polimédica Serviços Médicos Ltda-Me;
- Hospital São Lucas;
- Centro Diagnóstico por Imagem de Crateús.

O corpo docente é formado por dez professores, um licenciado em Biologia, e os demais graduados em Enfermagem e com autorização temporária expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE13).



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

As condições de oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem foram avaliadas pela Professora Maria Célia de Freitas, graduada, especialista, mestre e doutora em Enfermagem. Ela fora designada por este CEE, por meio da Portaria nº 044/2016, publicada no DOE de 18 de abril de 2016.

Síntese dos aspectos avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do curso	ÓTIMO
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	ÓTIMO
Instalações	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratórios	BOM
Recursos áudio visuais	BOM
Aspectos de inclusão social	BOM

Segundo a professora avaliadora, o plano do curso está muito bem elaborado, e o corpo docente é bastante comprometido com o curso e com os alunos. As instalações são boas. A biblioteca e os laboratórios são bem estruturados, limpos e organizados sendo favorável ao reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com a Resolução CEC nº 413/2006, com a Resolução nº 01/2004 CNE/CEB, com o Decreto nº 5.154/2004 e com a Lei nº 9394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao relatado, votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escola Técnica Primeiro de Janeiro, em Crateús, e pelo reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

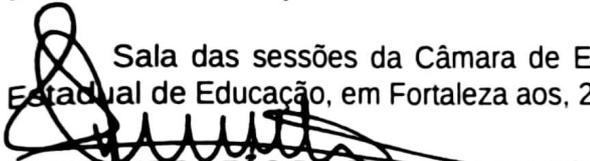
Cont./Parecer 0829/2016

verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 28 de Junho de 2016.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


Pe. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE